PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.604, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Cria o Programa "Crescer com uma Árvore".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 02 de maio de 2006, aprovou Projeto de Lei nº 019/2006, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Mococa o Programa **"Crescer com uma Árvore".**

Art. 2º - O Departamento Municipal de Agricultura, caso haja interesse, fornecerá uma unidade de muda de árvore própria para arborização urbana, para a família de cada recém nascido registrado no Município de Mococa, mantendo-se o cadastro do beneficiário para fins de acompanhamento e divulgação do programa.

§ 1º - A aquisição das mudas a serem fornecidas aos interessados, deverá ser feita através de parceria com os Hortos Florestais da Região, sem custos para o Município.

§ 2º - Os fornecedores das mudas poderão explorar espaço publicitário, em cercas de proteção das mesmas, com placas de 0,45 cm x 0,30 cm, com os dizeres:

Prefeitura Municipal de Mococa – SP
Programa "Crescer com uma Árvore"
Muda fornecida por ...

§ 3º - Tal muda de árvore será plantada de acordo com a Legislação do Município, utilizando-se as calçadas das ruas e praças.

Art. 3º - Os Cartórios de Registro Civil, da sede do Município, bem como dos Distritos, serão chamados à colaborem com a divulgação da presente Lei, distribuindo aos familiares dos recém nascidos, folheto explicativo, comunicando a existência da Lei Municipal, bem como os trâmites para os munícipes manifestarem seus interesses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.604, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por Decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de maio de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica